



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 7, DE 2014

Consigna aplausos à médica Gabriela Scalia Gervásio pelo trabalho que realiza no Programa Saúde da Família –PSF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção aplausos à médica Gabriela Scalia Gervásio pelo trabalho que realiza no Programa Saúde da Família –PSF de Indianópolis.

Doutora Gabriela foi contratada, em 2013, para atuar na equipe local do PSF, função que vem desempenhado de maneira humana e competente.

É digno de elogios o comprometimento dessa profissional com o serviço público de saúde. Além de qualificada para o trabalho, a médica atende aos pacientes com respeito e cordialidade. Prova disso é a satisfação manifestada pelas pessoas por ela atendidas.

E essa boa relação que ela estabelece com os pacientes, baseada na confiança e responsabilidade, reflete positivamente na eficácia dos procedimentos terapêuticos e preventivos que realiza.

Por questão de justiça, deve constar da ata dos trabalhos desta Casa voto de aplausos a essa profissional.

Requeiro, por fim, que seja dado conhecimento do teor desta moção à homenageada, à coordenadora da equipe do PSF e ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS A. B. PEREIRA
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador